DECRETO N. 1.872, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal na forma do artigo 4º, I, da Lei n. 1007/2011 no que tange a Pasta da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, conforme solicitado pela Diretoria de Finanças – DFI no Processo Administrativo n. 313/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.24	12.3619216.2049	3.3.90.39	152	R$ 96.000,00
01.08.22	12.3619213.2049	3.3.90.39	144	R$ 76.000,00
TOTAL				**R$ 172.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.24	12.3619216.1076	4.4.90.51	149	R$ 20.068,72
01.08.49	12.3659216.1076	4.4.90.51	191	R$ 81.318,82
01.08.25	12.3659214.2049	3.3.90.39	168	R$ 70.612,46
TOTAL				**R$ 172.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município